



Edital SEI nº. 040/2017

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL (FECIV), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FECIV** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia Civil	Construção Civil; Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção	01	Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia de Produção Civil, Arquitetura ou Tecnologia em Construção Civil e Doutorado na Área da Vaga	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Planejamento de Obras, Gerenciamento de Obras, Técnicas de Construção Civil, Construções Rurais, Desenho de projetos e quaisquer outras determinadas pela FECIV.



Edital SEI nº. 040/2017

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de dezembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de dezembro de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de janeiro de 2018 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (7 pontos); ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (7 pontos); iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (7 pontos); iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (7 pontos); v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (7 pontos).	35



Edital SEI nº. 040/2017

2	Habilidade na expressão escrita	i. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iii. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (5 pontos); iv. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	20
3	Capacidade de organização e planejamento	i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial (5 pontos); ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos (5 pontos);	15
4	Articulação e clareza de ideias ao longo do texto	i. capacidade de problematização (5 pontos); ii. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); iii. suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).	15
5	Adequação do tema para a graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto.	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas	5
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração da apresentação (3 pontos); ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (3 pontos); iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (3 pontos); iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (3 pontos); v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia do tema tratado (3 pontos).	15
2	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	i. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iii. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	15



Edital SEI nº. 040/2017

3	Capacidade de organização e planejamento	i. estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial (8 pontos); ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (7 pontos).	15
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	i. capacidade de problematização (7 pontos); ii. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação (7 pontos); iii. suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas (6 pontos).	20
5	Adequação do tema para a graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.	20
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo;	5
7	Tempo de apresentação	- Menor que 35 (trinta e cinco) minutos = 0 (zero) pontos - De 35 (trinta e cinco) a 40 (quarenta) minutos = 5 pontos - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 pontos - De 50 (cinquenta) minutos a 55 (cinquenta e cinco) minutos = 5 pontos - Maior que 55 (cinquenta e cinco) minutos = 0 (zero) ponto	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade	0,4 por semestre	3	1,2
2	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,4 por projeto	4	1,6
3	Co-orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,15 por aluno	4	0,6
4	Co-orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,3 por aluno	3	0,9
5	Experiência de docência em ensino superior	Cópia do diário de classe da disciplina	0,3 por semestre	6	1,8
6	Experiência de exercício profissional na área de Engenharia Civil	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa	0,3 por ano	4	1,2
7	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,2 por aluno	4	0,8



Edital SEI nº. 040/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Orientação de iniciação científica, com bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições financiadoras, concluída	Documento emitido pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,1 por aluno	4	0,4
9	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluída	Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 por aluno	3	0,3
10	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de final de curso de graduação concluída	Declaração do Coordenador de Curso/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 por aluno	3	0,3
11	Orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,6 por aluno	4	2,4
12	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 por trabalho	4	1,2
13	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,2 por trabalho	2	0,4
14	Participação como membro titular de banca de concursos públicos	Documento emitido pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública/ Portaria de nomeação	0,4 por participação	4	1,6
15	Participação como membro titular da banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,4 por participação	4	1,6
16	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de cursos de graduação, estágio supervisionado ou monografia de especialização.	Declaração do Coordenador de Curso	0,15 por participação	4	0,6



Edital SEI nº. 040/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
17	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado ou em comissão julgadora de eventos técnico-científicos ou comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação ou certificado emitido pela Coordenação do evento	0,1 por participação	4	0,4
18	Participação em conselho editorial	Declaração da Revista ou Editora	0,2 por participação	3	0,6
19	Participação como membro efetivo em colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação	Documento de homologação do cargo ou declaração do Diretor da Unidade	0,2 por participação	3	0,6
20	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 por premiação	3	0,9
21	Premiação em evento técnico-científico de âmbito nacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 por premiação	2	0,6
Total					20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato.	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,4 por apresentação	4	1,6
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,5 por publicação	10	25,0
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2 por publicação	10	20,0
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis C (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,7 por publicação	10	7,0



Edital SEI nº. 040/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Publicação de trabalho completo em periódico internacional ou nacional, com editorial e sem índice de impacto.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 por publicação	8	2,4
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 por publicação	4	1,2
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,2 por publicação	7	1,4
8	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	1,2 por publicação	4	4,8
9	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 por publicação	2	4,0
10	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,9 por publicação	4	3,6
11	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,5 por publicação	6	9,0
Total					80 pontos

Observação:

I - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

II - Os documentos solicitados nas tabelas de análise de títulos **devem ser originais** acompanhados com cópias autenticadas

Marcio Magno Costa